

BOLETIM CRIMINAL
DO MARANHÃO
V. 2, N. 2, 2021

CRIMES **VIOLENTOS**

CONTRA CRIANÇAS
E ADOLESCENTES



IMESC SEPE



BOLETIM CRIMINAL

O Boletim Criminal surge com o desafio de consolidar um acervo de informações, com base em critérios e padrões espaciais, que forneça subsídios para a proposição de políticas públicas e estratégias de prevenção, controle e combate à violência. Com uma perspectiva ampla, o Boletim Criminal abarcará, em diversas escalas, temas ligados à Segurança Pública e à Violência Urbana. Neste momento, colocamos em evidência a dinâmica dos crimes violentos contra crianças e adolescentes.



VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS

A violência contra jovens (15 a 29 anos) tem se consolidado como um dos principais obstáculos para o avanço de patamares de segurança pública no Brasil, desde a década de 1980 (IPEA, 2020).

Dados relativos à questão da violência urbana envolvendo jovens no Brasil permitem considerar a escala de homicídios desse segmento um dos principais dispositivos de controle social de populações e territórios pauperizados e estigmatizados (BARROS e BENICIO, 2017). O impacto desproporcional dos homicídios sobre os jovens é um padrão consistente entre todos os níveis nacionais de renda (OMS, 2014).

Nos casos de Crimes Letais contra crianças e adolescentes, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP (2020), pontua como inaceitável o fenômeno da violência nessa faixa etária, configurando um problema grave no âmbito social, e que merece atenção constante das autoridades e cidadãos.

A seguir será apresentado, em diferentes escalas, a dinâmica espacial da violência contra as crianças e adolescentes no Brasil, no Maranhão e em São Luís.

VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS NO BRASIL

De acordo com o FBSP (2021), no Brasil, crianças e adolescentes vítimas de homicídios em 2020 representam uma taxa de 10,2 para cada 100 mil jovens, e 12,2% do total de homicídios do país.

Ressalta-se ainda que, de acordo com o relatório da violência letal contra Crianças e Adolescentes no Brasil (2015), os homicídios são a principal causa das mortes por causas extremas nessa faixa etária e, apesar de haver casos em todas as idades desse grupo, destacam-se vítimas com treze anos de idade do sexo masculino. A desproporção entre os perfis das vítimas é observado também na cor, sendo que aproximadamente 75,2% das vítimas eram negras.



De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2020, a violência contra crianças e adolescentes cresceu 1,9% e 3,6%, respectivamente entre 2019 e 2020, com 91% das vítimas do sexo masculino.



No Brasil, cerca de 6.122 Crianças e Adolescentes foram mortas de forma violenta em 2020 (FBSP, 2021).

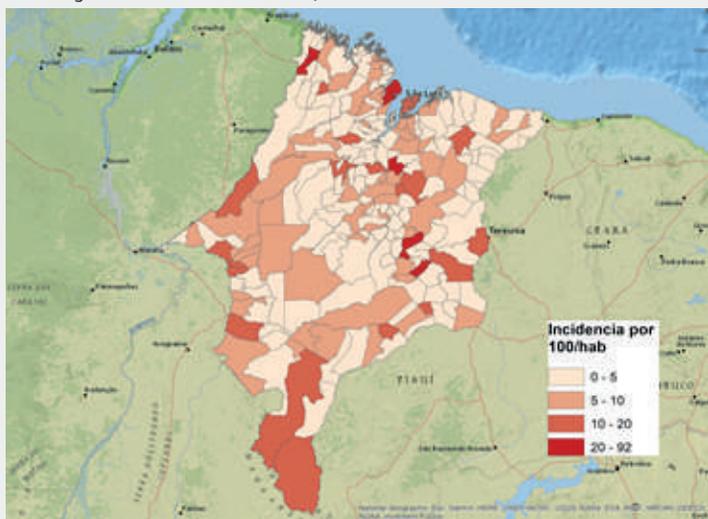


VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MARANHÃO

De acordo com o art. 2º da Lei Nº 8.069/1990, considera-se criança a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente, entre doze e dezoito anos de idade. Em relação à violência contra crianças e adolescentes, envolve-se todo ato ou omissão exercida pelos pais, parentes, outros indivíduos e instituições capazes de causar transtornos físico, sexual e/ou psicológico à vítima (MONTEIRO et al., 2009). A violência contra esse grupo em específico infringe direitos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e, na maioria dos casos, ocorrem contra aqueles que estão em situação de vulnerabilidade (BRASIL, 2018).

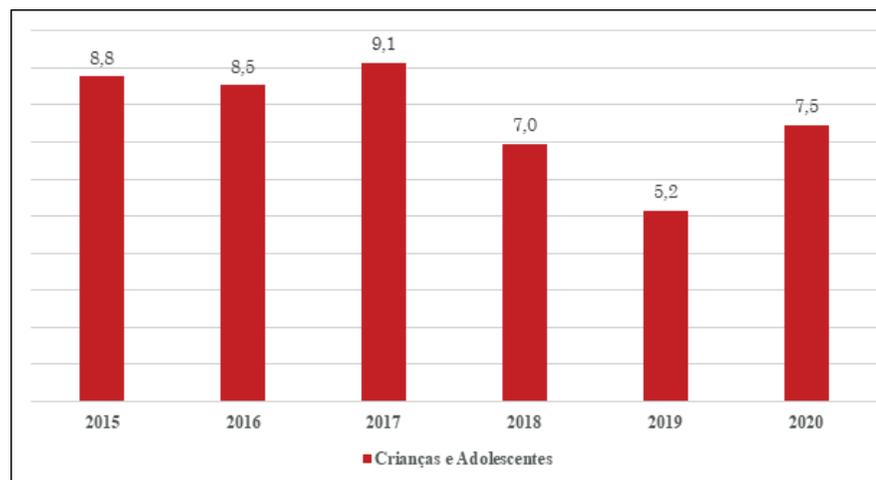
No Maranhão, 9,8% das ocorrências de crimes violentos letais intencionais-CVLI (homicídios, latrocínio e lesão corporal seguida de morte) ocorrem nessa faixa etária. Em 2020, verifica-se um aumento de 30,7% dos casos em relação a 2019, e uma variação percentual de 17,7% de 2015 a 2020.

Figura 01 - Incidência média de CVLI com vítimas crianças e adolescentes por 100 mil/hab. no Maranhão



Fonte: SSP (MA??), 2021.

Gráfico 01 - Incidência de CVLI com vítimas crianças e adolescentes por 100 mil/hab no Maranhão (2015 e 2019)



Fonte: SSP/MA, 2021

DINÂMICA ESPACIAL DOS CRIMES VIOLENTOS LETAIS

A dinâmica espacial dos crimes violentos no Maranhão apresenta assimetrias e singularidades territoriais, que tornam o fenômeno da violência cada vez mais concentrado. Observa-se que, no período de 2015 a 2020, 51% dos municípios registraram vítimas de CVLI com faixa etária entre 0 e 18 anos, entre os quais 49% das ocorrências estão concentradas em São Luís, Imperatriz, São José de Ribamar, Caxias e Timon. Verifica-se que 95,64% das vítimas estão na faixa etária entre 12 a 18 anos, e que 4,36% das vítimas são crianças de 0 a 11 anos.

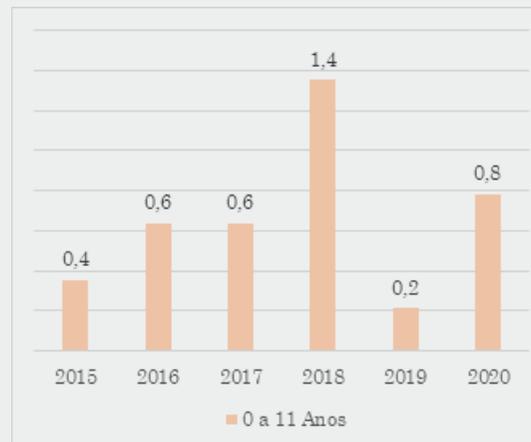
Acompanhando o panorama no período em análise, 93% dos crimes violentos são acometidos contra o sexo masculino. Ressalta-se uma redução de 30% dos crimes violentos em relação ao sexo feminino no ano de 2020, em comparação com o ano anterior. A maior parcela das ocorrências é classificada como homicídio (97%), com 3% representando latrocínio e lesão corporal seguida de morte. A utilização de armas de fogo é predominante (76% dos crimes) e 18% ocorrem com arma e 6% com outros meios. A violência e as desigualdades sociais são fatores intrínsecos à criminalidade e, portanto, a busca da superação dessa violência entre a população de crianças e jovens exige em todas as dimensões a garantia e equidade das condições de moradia, trabalho, renda, saúde, educação, mobilidade, arte, cultura (ALVES, 2017).

CRIMES LETAIS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

As ocorrências registradas de CVLI com vítimas crianças e adolescentes no Maranhão apresentaram significativa variação no período de 2015 a 2020, principalmente com vítimas crianças.

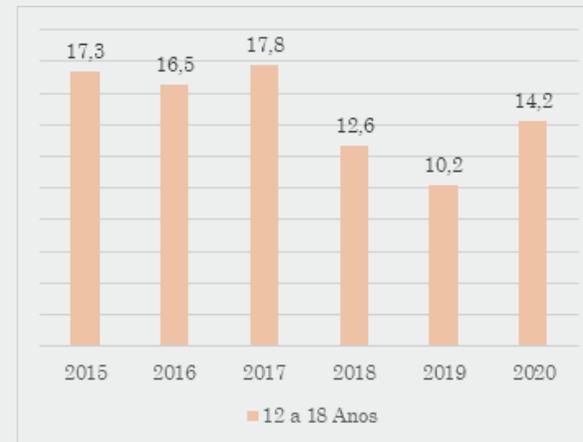
Verifica-se um aumento entre 2019 a 2020 de 72,7% CVLI com vítimas de 0 a 11 anos (Gráfico 2). Muito acima da elevação de 28,4% entre 2019 e 2020 por 100 mil/hab. de CVLI, observa-se em 2018 a maior incidência no período analisado. Entretanto, mesmo com o aumento em 2020, houve queda nesse grupo no último ano (GRÁFICO 3). Na análise de todo período (2015 – 2020), destaca-se o crescimento percentual de 54% nos crimes contra crianças e a queda de 21,7% naqueles contra adolescentes, o que contribui para uma diminuição de 17% em relação a união das duas faixas etárias.

Gráfico 02 - Incidência de CVLI com vítimas crianças por 100 mil/hab. no Maranhão (2015 - 2020)



Fonte: SSP, 2021

Gráfico 03 - Incidência de CVLI com vítimas adolescentes por 100 mil/hab. no Maranhão (2015 e 2020)



Fonte: SSP, 2021

RANK DOS MUNICÍPIOS

De 2015 a 2020, dez municípios concentraram 60,9% das mortes violentas perpetradas contra crianças e adolescentes no Estado. Dez municípios (Quadro 1) concentraram 54% dos crimes violentos ocorridos na faixa etária de 0 a 11 anos. Já 56,4% dos crimes contra a faixa etária de 12 a 18 anos concentraram-se nos municípios listados no **Quadro 2**.

Comparando as duas faixas etárias, não houve significativa variação nas primeiras posições na concentração dos crimes violentos letais intencionais entre os municípios ranqueados.

Em geral, esses crimes ocorrem em territórios com áreas vulneráveis, com contexto de exclusão e de impunidade, e acesso facilitado às armas de fogo (UNICEF, 2017).

Quadro 01 - Rank de municípios com maior quantitativo de CVLI com vítimas crianças no Maranhão (2015 - 2021)

RANK	MUNICÍPIO
1	SÃO LUÍS
2	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
3	SANTA INÊS
4	IMPERATRIZ
5	TIMON
6	BALSAS
7	CAXIAS
8	ZÉ DOCA
9	GRAJAÚ
10	PAÇO DO LUMIAR

Fonte: SSP, 2021

Quadro 02 - Rank de municípios com maior quantitativo de CVLI com vítimas adolescentes no Maranhão (2015 - 2021)

RANK	MUNICÍPIO
1	SÃO LUÍS
2	IMPERATRIZ
3	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
4	TIMON
5	PAÇO DO LUMIAR
6	GONÇALVES DIAS
7	BALSAS
8	CODÓ
9	SANTA INÊS
10	BACABAL

Fonte: SSP, 2021

VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SÃO LUÍS

As crianças e adolescentes são apontadas como as vítimas mais vulneráveis à violência, devido às suas fragilidades físicas e de personalidade (GARBIN et al., 2011).

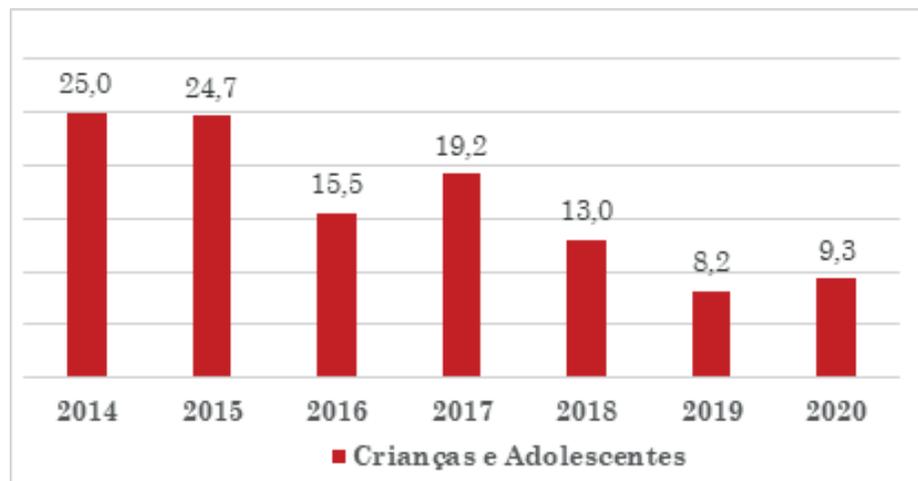
Os registros de ocorrência comprovam que no período de 2014 a 2020 São Luís apresentou redução de 62,3% dos casos de crimes letais intencionais envolvendo crianças e adolescentes. No entanto, ressalta-se uma elevação significativa das ocorrências em 2020, alcançando incidência de 9,2 por 100mil/hab.

Em São Luís é possível identificar, entre 2014 e 2016, maior concentração dos casos na faixa central, com destaque para os bairros do Monte Castelo, Coroadinho, Cidade Operária e menor incidência na zona rural. Em 2017, observa-se a ampliação de 11% das ocorrências, com avanços da incidência no Coroadinho, Cidade Olímpica e zona rural (Figura 2).

Observa-se nos anos de 2019 e 2020 maior concentração dos casos no município de São Luís, com elevação de 17% das ocorrências. Essa maior concentração dos crimes ocorreu em bairros como Calhau e Centro, além de locais limítrofes à BR-135 e ao Parque Estadual do Bacanga, como Coroadinho, Vila Itamar, Maracanã e Pedrinhas, incluindo a região do Itaperá, Arraial até o Quebra Pote e Cidade Olímpica.

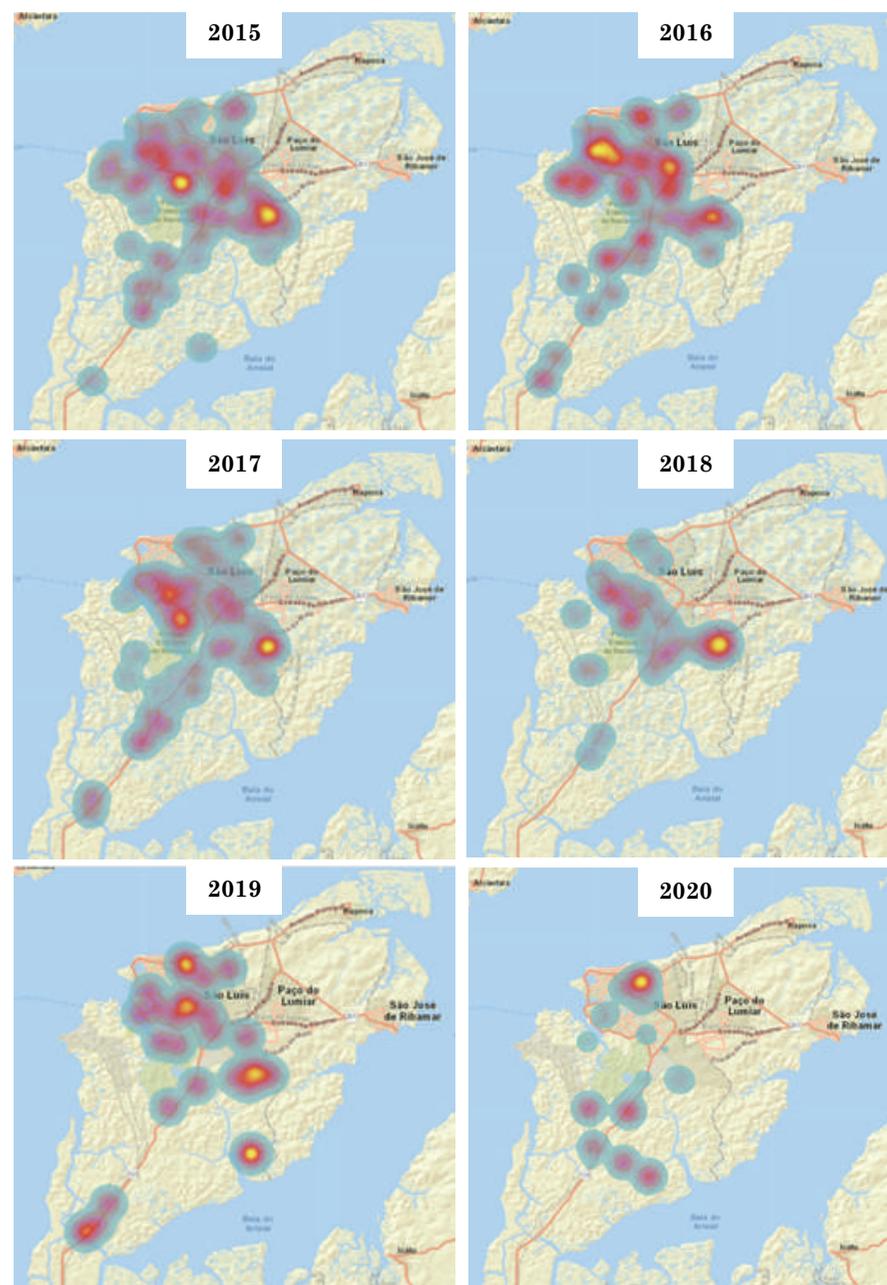


Gráfico 4 - Incidência de CVLI com vítimas crianças e adolescentes por 100 mil/hab. em São Luís (2014 - 2020)



Fonte: SSP - 2021

Figura 02 - CVLI com vítimas crianças e adolescentes em São Luís (2015 – 2020)



Fonte: SSP - 2021

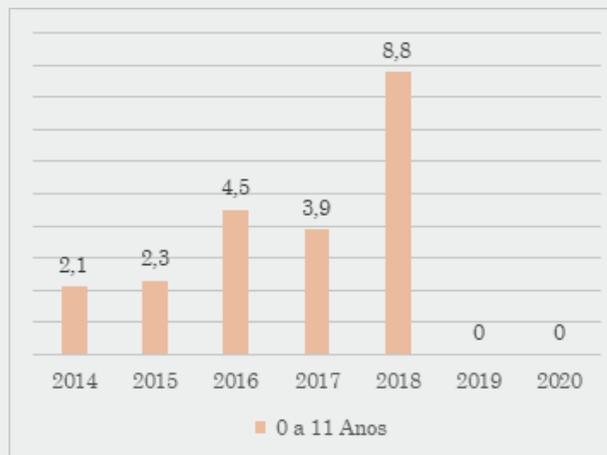
CRIMES LETAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

As ocorrências registradas de CVLI com vítimas crianças e adolescentes em São Luís apresentaram variação significativa no período de 2014 a 2020.

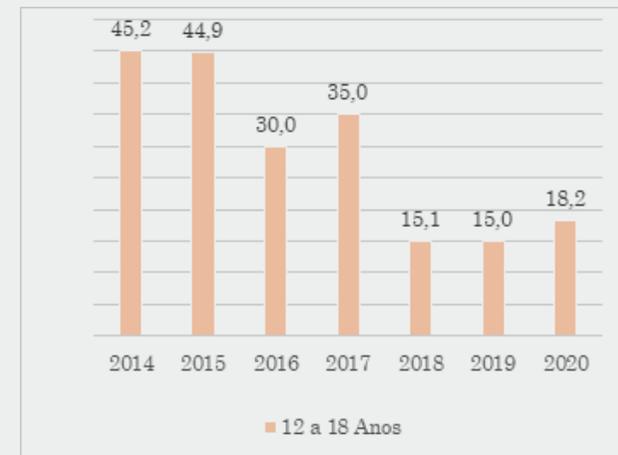
No período em questão, observa-se uma elevação nos casos de CVLI contra crianças até 2018 em São Luís (Gráfico 4). Paralelo a isso, identifica-se uma diminuição de 60,6% na incidência dos crimes violentos letais entre os adolescentes no período de 2015 a 2020 (Gráfico 5). Entre 2019 e 2020 houve um aumento de 11% de CVLI na faixa etária de 12 a 18 anos.

Não houve registro de CVLI em crianças em São Luís em 2019 e 2020. Em geral, os crimes contra crianças têm como autores pessoas próximas e, logo, a redução das taxas não está ligada à prevenção policial, como no caso de adolescentes, o que dificulta as definições das causas de CVLI nessa faixa etária.

Gráfico 04 - Incidência de CVLI com vítimas crianças por 100 mil/hab. em São Luís (2014 - 2020)



Fonte: SSP - MA, 2020.



Fonte: SSP - MA, 2020.

RANK DOS BAIRROS

No período de 2014 a 2020, 53,6% dos bairros de São Luís apresentaram ocorrências de CVLI com vítimas crianças e adolescentes. Os dez bairros da capital com maior concentração de casos registraram 29,3% das ocorrências. Entre essas, 2% dos casos envolvem crianças e estão concentrados em nove bairros de São Luís (Quadro 3). As ocorrências de crimes letais intencionais envolvendo adolescentes com maiores quantitativos centralizaram-se em dez bairros, resultando em 28,4% dos registros totais (Quadro 9).

Quadro 03 - Rank de bairros com maior quantitativo de CVLI com vítimas crianças em São Luís (2014 - 2020)

RANK	BAIRROS
1	BAIRRO DE FÁTIMA
2	CIDADE OLÍMPICA
3	CIDADE OPERÁRIA
4	COROADINHO
5	LIBERDADE
6	MARACANÃ
7	PARQUE DA JUÇARA
8	VILA CRUZADO
9	VILA EMBRATTEL

Gráfico 05 - Incidência de CVLI com vítimas adolescentes por 100 mil/hab. em São Luís (2014 - 2020)

RANK	BAIRROS
1	CIDADE OLÍMPICA
2	COROADINHO
3	RES PLANALTO VINHAIS I
4	CALHAU
5	VILA JANAÍNA
6	OLHO D' ÁGUA
7	BAIRRO DE FÁTIMA
8	MARACANÃ
9	VILA ITAMAR
10	PEDRINHAS

CONSIDERAÇÕES E PROPOSIÇÕES CONTRA A VIOLÊNCIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MARANHÃO

Assim como em outros estados brasileiros, a violência contra crianças e adolescentes no Maranhão reflete e, ao mesmo tempo, agrava desigualdades históricas presentes em nossa sociedade. A maior parte desses crimes ocorre contra crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade, com destaque para populações residentes em regiões metropolitanas e outros aglomerados urbanos.

Diversos fatores socioeconômicos e estruturais desfavoráveis geram ou agravam a violência, tais como desemprego, insegurança alimentar, atividades relacionadas ao tráfico de drogas, abandono escolar, inexistência ou deficiência de estruturas de apoio assistencial, educacional e cultural. Os dados do Boletim mostram que a ocorrência de CVLI contra crianças e adolescentes no Maranhão concentra-se justamente nas maiores cidades do estado e em bairros com predominância de população em situação de vulnerabilidade.

Considerando essa estreita relação entre fragilidades socioeconômicas e violência, o Governo do Estado do Maranhão investiu fortemente nos últimos anos em diferentes áreas, destacando-se: criação da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude (SEEJUV), vinculada à SEDIHPOP, em 2015; aumento da oferta de educação em tempo integral no Ensino Médio (em 2015, o estado contabilizava 5.472 matrículas em tempo integral, passando para 12.164 em 2018), além da construção de dez novas escolas de Ensino Médio, 10 IEMAs e 85 Escolas Dignas; criação do Shopping da Criança, em São Luís, dedicado à saúde preventiva e lazer de crianças de 6 a 12 anos, sob a gestão da Secretaria de Governo (SEGOV); implantação de 55 unidades de Restaurantes Populares, oferecendo refeições de qualidade à população maranhense ao custo de R\$2,00; entre outras iniciativas de impacto direto ou indireto no combate à violência contra crianças e adolescentes.

Os dados mostram que tais investimentos têm proporcionado resultados positivos e, no período de 2015 a 2020, houve redução de 17% nos casos de CVLI contra crianças e adolescentes no Maranhão. Entretanto, destaca-se no Boletim o aumento significativo da incidência de CVLI contra crianças e adolescentes em 2020 em comparação ao ano anterior. Essas taxas estão intrinsecamente ligadas ao cenário nacional de criminalidade violenta, apresentando padrões de elevação de homicídios em todas as unidades da federação no mesmo período.

Por outro lado, vale ressaltar a ausência de registros de CVLI na faixa etária de 0 a 11 anos na capital. Entretanto, observa-se a interiorização das ocorrências, o que causou a elevação da taxa Estadual, relacionada à expansão das facções criminosas e o tráfico de drogas nos municípios do interior do estado.

Em uma análise geral, que considera a taxas nas idades de 0 a 18 anos, destacam-se os municípios com as maiores populações do Estado com o maior quantitativo de CVLI, entre eles São Luís, Imperatriz, São José de Ribamar e Timon. Entre os bairros da capital, permanece a presença marcante do Coradinho, Cidade Olímpica e em 2020 o bairro do Calhau.

Especial atenção deve ser dada também aos efeitos da pandemia da COVID-19, que pode agravar a vulnerabilidade de muitas famílias, assim como colocar mais famílias em situação de vulnerabilidade, incluindo crianças e adolescentes. Nesse sentido, destaca-se a necessidade de reforçar investimentos sociais para as famílias maranhenses, por meio de programas diversos, como o Programa Agente Jovem Ambiental, criado em 2021, com o objetivo de envolver jovens em projetos socioambientais sustentáveis, promovido pela Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), o Programa Trabalho Jovem, que abre oportunidades de trabalho e renda para a juventude maranhense, criado pela Secretaria de Indústria e Comércio (SEINC) e o Programa Social Vale Gás, um auxílio essencial para a garantia da segurança alimentar de famílias maranhenses, ofertado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES) desde abril de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

Flávio Dino de Castro e Costa

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

Carlos Orleans Brandão Júnior

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

Luis Fernando Silva

PRESIDENTE DO INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS
E CARTOGRÁFICOS

Dionatan Silva Carvalho

DIRETOR DE ESTUDOS AMBIENTAIS E CARTOGRÁFICOS

Luiz Jorge Bezerra da Silva Dias

DIRETOR DE ESTUDOS E PESQUISAS

Hiroshi Matsumoto

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS POPULACIONAIS E SOCIAIS

Talita de Sousa Nascimento

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS REGIONAIS E SETORIAIS

Geilson Bruno Pestana Moraes

DEPARTAMENTO DE CONTAS REGIONAIS E FINANÇAS PÚBLICAS

Anderson Nunes Silva

COORDENAÇÃO

Departamento de Estudos Populacionais e Sociais – DESRE

REVISÃO

Yamille Priscilla Castro

Carla Vitória Mendes

ELABORAÇÃO

Dayana Serra Maciel

Fabiana Leal Terra Silva

Izani Gonçalves dos Santos

Janderson Rocha Silva

Yata Anderson Gonzaga Masullo

REFERÊNCIAS

1. ALVES, E. **Juventude**: tem que ser um verbo de vida. In: Identidade, Território e Política em contextos de violência na América Latina e no Caribe. Tina Hilgers e Jorge Luiz Barbosa (Orgs). Universidade de Concórdia: Observatório de favelas. Rio de Janeiro: Editora Observatório de Favelas, 2017.
2. BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Governo. **Índice de vulnerabilidade juvenil à violência 2017**. São Paulo, 2017. 87 p.
3. Fórum Brasileiro de Segurança Pública-FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2021**. 380 p.
4. GARBIN, C. A. S.; ROVIDA, T. A. S.; JOAQUIM, R. C.; PAULA, A. M. de; QUEIROZ, A. P. D. de G. I Violência denunciada: ocorrências de maus tratos contra crianças e adolescentes registradas em uma unidade policial. **Rev Bras Enferm**. Brasília, 2011, jul./ago, v. 64, n.4, p. 665-70.
5. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP. **Atlas da Violência 2020**. Brasília; Rio de Janeiro; São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.
6. MONTEIRO, E. M. L. M. et al. Violência contra criança e adolescente: rompendo o silêncio. **Revista RENE**. Fortaleza, v. 10, n. 3. 2009.
7. WILLADINO, R. Desafios para uma agenda de enfrentamento da violência letal contra adolescentes e jovens no Brasil. In: **Identidade, Território e Política em contextos de violência na América Latina e no Caribe**. Tina Hilgers e Jorge Luiz Barbosa (Orgs.). Universidade de Concórdia: Observatório de Favelas. Rio de Janeiro: Editora Observatório de Favelas, 2017.
8. World Health Organization. **Global status report on violence prevention 2014**. World Health Organization. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/handle/10665/145086>. Acesso em: 10 jul. 2021.
9. Fundo das Nações Unidas Para a Infância – UNICEF. **Trajetórias Interrompidas: homicídios de adolescentes em Fortaleza e seis municípios do Ceará**. Instituto OCA, 2017.

BOLETIM CRIMINAL DO MARANHÃO
CRIMES VIOLENTOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

IMESC SEPE



WWW.IMESC.MA.COM.BR